

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 162/2023**

LINHARES -ES 24 de março de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

- **INDICAÇÃO DE AÇÃO PARA CONTER A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS URBANA (FORMIGAS) NO CEIM CRESCER – BAIRRO INTERLAGOS.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros reclamações realizadas pelos munícipes nos quais tem seus filhos estudando no **CEIM CRESCER BAIRRO INTERLAGOS**. Mediante a este problema os munícipes locais provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL** através do vereador em questão para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender ou realizar a **INDICAÇÃO DE AÇÃO PARA CONTER A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS URBANA (FORMIGAS) NO CEIM CRESCER – BAIRRO INTERLAGOS**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá essa demanda.

Através das reclamações de inúmeros Pais que colocaram os seus filhos no **CEIM CRESCER**, relataram que o **CEIM** em questão está repleto de **FORMIGAS**, conforme as imagens em anexo. Vários pais descreveram que os seus filhos estão chegando em casa mordidos com a pele encaroçada, avermelhada, coceiras e inchaço na pele, tudo isso ocasionado pela mordida das formigas que proliferaram no CEIM acima qualificado. Os Pais também disseram que já haviam acionada a **DIREÇÃO** do **CEIM** por diversas vezes, porém nada foi feito de **CONCRETO** para resolver a demanda, gerando para todos um sentimento de descaso e frustração diante do problema.

Assim sendo os Pais solicitam ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, que saia do estado de inércia e cumpra com o seu dever e atenda as demandas apresentadas pelos próprios munícipes, relacionada a **INDICAÇÃO DE AÇÃO PARA CONTER A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS URBANA (FORMIGAS) NO CEIM CRESCER – BAIRRO INTERLAGOS**. Os Pais ressaltam a importância da celeridade deste atendimento, diante da grande necessidade por se tratar de crianças na educação da infantil.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** encaminhar para o setor **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE AÇÃO PARA CONTER A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS URBANA (FORMIGAS) NO CEIM CRESCER – BAIRRO INTERLAGOS.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/03/2023 12:39

Checksum: **FFCC44D99387AF98DB64865E1A11E5D697D857FD5791A103568953682B3D8330**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.